

Relatório Programa de Ação e Contas 2025

Área Estratégica I – Identidade, Autonomia e Valores

Objetivo: Garantir e afirmar a identidade e autonomia das IPSS, assim como os valores que orientam a sua ação

Ação	N.º	Execução
Comemorar o Dia da CNIS – 15 janeiro. Reflexões sobre “Dirigentes das IPSS: Desafios, Direitos e Deveres”.	I.1	Nas instalações da Universidade Católica, Polo do Porto, a CNIS celebrou o 44.º aniversário, refletindo sobre o tema “Dirigentes das IPSS: Desafios, Direitos e Deveres”. As conclusões, publicadas no Editorial do Jornal Solidariedade de fevereiro de 2025, podem ser consultadas aqui .
Promoção e realização da Chama e da XVIII Festa da Solidariedade	I.2	Esta iniciativa, que contou com a participação ativa e empenhada da UDIPSS de Beja, realizou-se no distrito de Beja de 20 a 24 de outubro. A Chama viajou por Mértola, Aljustrel, Odemira, Alvito, Moura e Beja contando com forte adesão institucional, do poder local e da comunidade. Culminou com a Festa da Solidariedade na sede do distrito.
Revisão do Regulamento Eleitoral da CNIS	I.3	A proposta de revisão de revisão de regulamento eleitoral levada à reunião da Assembleia Geral de 29 de novembro de 2025 não foi aprovada.
Revisão do Estatuto das IPSS	I.4	Em 2025 não houve qualquer convocatória para reunião do GT criado pelo Despacho n.º 4171/2023, de 4 de Abril.

Área Estratégica II – Qualificação da Intervenção

Objetivo: Promover/organizar ações de formação para dirigentes e equipas de trabalhadores das IPSS

Ação	N.º	Execução
Continuação da parceria com o IEFP para realização de ações de formação dos trabalhadores das IPSS, em formato online, nas áreas identificadas como necessidades de formação pelas próprias instituições	II.1	Em parceria com o Centro de Emprego e Formação profissional do Porto, delegação regional do IEFP, I.P., foram promovidas 7 ações de formação de curta duração gratuitas e em formato <i>online</i> que abrangeram 200 formandos , dos quais 68 concluíram com sucesso a formação com obtenção de certificado . As UFCD realizadas foram: Necessidades humanas básicas: os cuidados de higiene, alimentação, hidratação, conforto e eliminação;

Ação	N.º	Execução
		▪ Saúde mental na 3.ª idade (2 ações); ▪ Cuidados na saúde mental; ▪ Comunicação Interpessoal e Assertividade (2 ações); ▪ Gestão de conflitos.
Realização de ações de formação para dirigentes das IPSS no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	II.2	No âmbito do Projeto CNIS – Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar a CNIS está a promover a realização de um Curso de Gestão para Dirigentes, com a duração de 120 horas, organizado em seis módulos: Questões identitárias; Governança; Planeamento estratégico e resultados; Gestão financeira; Gestão de pessoas e Aprendizagem organizacional. No ano de 2025 foram realizadas duas edições com a participação de 62 formandos de 61 instituições associadas da CNIS.
Realização de ações de formação-ação para trabalhadores e dirigentes das IPSS através de candidatura a apresentar ao Programa Pessoas 2030	II.3	O Programa Pessoas 2030 não abriu candidaturas para formação-ação.
Alargar o conteúdo da parceria com o IEFP para a realização de ações de formação dos trabalhadores das IPSS, em particular os Ajudantes de Ação Direta, incluindo ações em formato <i>on-job</i> , dando especial atenção a temas relacionados com “Apoio e acompanhamento de utentes com patologias do foro neurológico e psiquiátrico”, “Diabetes” e “Tratamento de feridas”.	II.17	Por limitações do Centro de Emprego e Formação Profissional do Porto, delegação do IEFP, I.P. com o qual a CNIS tem estabelecida parceria para a realização de ações de formação para os trabalhadores das Instituições Associadas, não foi possível concretizar esta ação. No entanto, a mesma foi calendarizada para 2026, estando já em curso a sua planificação.

Objetivo: Proporcionar apoio e acompanhamento técnico e jurídico às associadas

Ação	N.º	Execução
Prestar apoio técnico e jurídico às associadas através da elaboração de pareceres, circulares técnicas e outros instrumentos de apoio, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	II.4	O departamento técnico proporcionou, em 2025, apoio e acompanhamento técnico a 458 instituições , prestou 882 apoios técnicos tendo sido 623 no âmbito do PEDEPE . A sua intervenção incidiu sobre 99 matérias/temas relativas à natureza e ao modo de funcionamento das instituições, nas áreas da Segurança Social, Saúde e Educação, que resultaram em 40 às entidades oficiais, às quais acresceram 3 relatórios e 2 memorandos . No âmbito do trabalho desenvolvido pelo departamento técnico foram enviadas 39 comunicações às Associadas da CNIS às quais acresceram 32 comunicações às Uniões e Federações .

Objetivo: Organizar momentos de reflexão e debate sobre temas relevantes para a intervenção das IPSS

Ação	N.º	Execução
Transversalidade da Educação nas respostas sociais e socioeducativas	II.5	Ação não realizada.
Multidimensionalidade do Envelhecimento - reflexão sobre a reconfiguração das respostas sociais dirigidas às pessoas idosas	II.6	Foi uma reflexão sobre as necessidades atuais e futuras das pessoas mais velhas, considerando as suas capacidades, multiplicidade das suas vivências, bem como a forma como a sociedade se organiza e mobiliza para lhes responder. Realizou-se, em Beja, no Clube Unesco, a 23 de outubro, com a colaboração da UDIPSS de Beja, contando com 61 participantes de instituições e outras entidades locais. As conclusões, publicadas no Editorial do Jornal Solidariedade de novembro de 2025, podem ser consultadas aqui .
Multiplicidade das vivências nas IPSS - sexualidade, afetos e relações de intimidade das pessoas mais velhas e das pessoas com deficiência	II.7	Ação não realizada.

Ação	N.º	Execução
Reflexão sobre o estatuto do maior acompanhado e modelos de representação legal e dos utentes das IPSS e o papel deste setor	II.8	Ação realizada no auditório do Instituto Superior de Economia do Instituto Politécnico de Coimbra, a 22 de abril. Contou com a participação de 109 representantes de 53 entidades . As conclusões, publicadas no Editorial do Jornal Solidariedade de maio de 2025, podem ser consultadas aqui .

Objetivo: Negociação do Contrato Coletivo de Trabalho, com as frentes sindicais

Ação	N.º	Execução
Processo desenvolvido nos termos previamente definidos pela Direção da CNIS, privilegiando o diálogo com os sindicatos e assegurando o interesse dos trabalhadores e das Instituições	II.9	Realização de 15 reuniões no âmbito das negociações da Contratação coletiva de trabalho, com as diferentes frentes sindicais, que, embora tardiamente, culminaram na assinatura de novos contratos coletivos de trabalho. Neste âmbito, a CNIS propôs duas profissões de desgaste rápido, tendo sido recebida para o efeito pelo ISS, I.P. Esta proatividade foi muito saudada pelos sindicatos e pelos trabalhadores.
Publicação no Boletim de Trabalho e Emprego	II.10	

Objetivo: Elaboração de diagnósticos económico-financeiros

Ação	N.º	Execução
Realização de auditorias financeiras às Instituições associadas da CNIS que o solicitem, pelo Gabinete de Auditoria, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	II.11	No ano de 2025 o Gabinete de Auditoria Financeira acompanhou 21 instituições .

Objetivo: Central de Balanços

Ação	N.º	Execução
Publicação dos dados dos estudos sobre a importância económica e social das IPSS em Portugal para os anos económicos de 2022 e 2023,	II.12	No ano de 2025 a Central de balanços procedeu ao tratamento dos dados relativos aos anos económicos de 2022 e 2023 . Foi criada a 1ª amostra estratificada por resposta social e zona geográfica (distrito, NUTS I, II e III) – amostra aleatória

Ação	N.º	Execução
no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)		que compreende 10% do tecido de valências de apoio à 3ª idade (centro de dia, centro de convívio, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas Idosas), com dados de 2023 . Elaborada a 5ª edição do estudo sobre a “Importância Económica e Social das IPSS em Portugal” , com atualização dos dados de 2022 e 2023, tendo a publicação sido efetuada no início do ano de 2026.
Recolha e tratamento de dados relativamente ao ano de 2024, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	II.13	No ano de 2025 iniciou-se, com o contributo das associadas, a recolha e tratamento dos dados relativos ao ano de 2024.

Objetivo: Incentivar e apoiar a cooperação interinstitucional

Ação	N.º	Execução
Reconfiguração da plataforma ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário - ajustando-a às novas necessidades e transformando-a em código aberto para a interoperabilidade, no âmbito do Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	II.14	Foi contratada uma equipa externa, em regime de prestação de serviços para, em conjunto com a equipa do Projeto CNIS afeta ao gabinete de apoio técnico e à ROTASS, identificaram as necessidades de renovação e readaptação da plataforma às novas exigências. Já foram identificados e validados os requisitos que guiarão o desenvolvimento do redesign da plataforma para os três tipos de utilizadores (público; IPSS/União/Federação; Administrador), encontrando-se a equipa externa a proceder: ▪ Ao desenvolvimento de acordo com normas de conformidade de acessibilidade digital (WCAG 2.1 – Norma ISO/IEC 40500) – garantindo o cumprimento dos critérios de nível AA; ▪ À atualização para Plataforma Bilingue (Português e Inglês); ▪ À atualização do protocolo de encriptação usando TLS (SSL); ▪ À criação de Web API de consulta (HTTP GET); ▪ À otimização de performance;

Ação	N.º	Execução
		Ao redesign com foco na rede, enquanto facilitadora de partilha de conhecimento e experiências.
Divulgação de notícias e boas práticas através da newsletter semanal “Notícias à Sexta”, do jornal “Solidariedade” e respetivo site	II.15	Através destes instrumentos de comunicação a CNIS divulga toda a informação relevante para o Setor Social e Solidário. No âmbito do Projeto CNIS foi efetuado o redesign da newsletter “Notícias à Sexta” que passou a ser efetuada e enviada através da plataforma Brevo, sendo enviada semanalmente a todas as associadas da CNIS e subscritores da newsletter.

Objetivo: Reforço da capacidade de intervenção

Ação	N.º	Execução
Reivindicar o direito de o terceiro setor passar também a integrar a Comissão Permanente do Conselho Económico e Social.	II.16	Está a ser aprofundada a reflexão no Setor Social e Solidário sobre esta pretensão.

Área Estratégica III – Cooperação

Objetivo: Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social

Ação	N.º	Execução
Cálculo dos custos médios reais das diferentes respostas sociais, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde, pela Central de Balanços da CNIS, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	III.1	No âmbito dos processos negociais em curso, no ano de 2025, foram apurados os custos médios reais , em 2024, das respostas Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Acolhimento Temporário e Apartamento de Autonomização pela Central de Balanços da CNIS.
Cálculo dos custos técnicos das diferentes respostas sociais, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde, pelo Departamento Técnico	III.2	No âmbito dos processos negociais em curso, no ano de 2025, foram apurados os custos técnicos das respostas de Acolhimento Residencial . Foi ainda apurado o custo médio real, em articulação com as restantes ORSSS, da resposta de Educação Pré-

Ação	N.º	Execução
da CNIS, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)		Escolar nos anos de 2024 e 2025, nomeadamente em cada uma das suas componentes como previsto no Compromisso de Cooperação.
Acompanhamento do cumprimento do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social	III.3	No Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2025-2026 foram previstas atualizações adicionais aos 4,9%, aplicado à generalidade das respostas sociais, em ERPI (7,1%), Centro de dia (1,2%) e CACI (1,1%), que se encontram com um maior distanciamento relativamente ao cumprimento da equidade de comparticipação previsto no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, no sentido de promover uma aproximação. As negociações seguem-se na Adenda para o ano de 2026 para garantir o seu cumprimento.

Objetivo: Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário | Protocolo para o biénio 2025-2026

Ação	N.º	Execução
Realização de sessões explicativas do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2025-2026 às Associadas, incluindo às da Região Autónoma da Madeira	III.4	No âmbito do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2025-2026, a CNIS promoveu 5 sessões explicativas para as Associadas, envolvendo a participação de 564 participantes de 321 Instituições: 1. Em Amarante, com a presença de 116 participantes de 62 Instituições; 2. Em Viseu, com a presença de 122 participantes de 70 Instituições; 3. Em Lisboa, com a presença de 180 participantes de 111 Instituições; 4. Em Beja, com a presença de 115 participantes de 62 Instituições; 5. No Funchal, com a presença de 31 participantes de 16 Instituições. A pedido da UIPSS Bragança e da UDIPSS Santarém foi ainda realizada uma sessão explicativa em cada um destes distritos, que contaram com a presença de 43 participantes de 31 instituições e 53 participantes de 28 instituições, respetivamente.

Ação	N.º	Execução
Encontros e reuniões com associadas e outras entidades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	III.5	No ano de 2025 não se realizou nenhuma deslocação à Região Autónoma dos Açores. Na Região Autónoma da Madeira, a CNIS realizou uma sessão explicativa do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2025-2026 às associadas, tendo ainda realizado reuniões com: ▪ UIPSS Madeira; ▪ Associação de Paralisia Cerebral da Madeira (com visita às instalações); ▪ Secretaria Regional da Inclusão, Trabalho e Juventude; ▪ Instituto da Segurança Social, RAM; ▪ Centro de Inclusão Social da Madeira (com visita às instalações).
Acompanhamento da execução do Compromisso de Cooperação 2025-2026, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde	III.6	Trimestralmente foi apresentada à Direção a avaliação da execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2025-2026. Em abril foi efetuada a identificação de matérias inscritas no Compromisso de Cooperação que careciam de esclarecimento e/ou implementação urgente. Em agosto foi efetuado um balanço da execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2025-2026, identificando nomeadamente prazos já ultrapassados, bem como questões a abordar junto dos interlocutores responsáveis para tratamento urgente/outras matérias pendentes de concretização, designadamente: revisão da comparticipação financeira da Gratuidade das Creches após conhecimento da execução orçamental do 1.º semestre de 2025; Acolhimento Residencial; Atualização dos Acordos Atípicos; Atualização das Comparticipações financeiras das Altas Hospitalares; CACI; SAD; Comparticipação familiar máxima em ERPI; Reserva de vagas para a Segurança Social; Educação Pré-Escolar; CRI; e Escolas de Ensino Especial. Em outubro, em articulação com as outras ORSSS, foi igualmente apresentada a urgência

Ação	N.º	Execução
		de concretização destas matérias junto da SEASI – Secretaria de Estado da Ação Social e Inclusão a pedido da própria.
Participação e acompanhamento das matérias ao nível da Comissão Nacional de Cooperação (CNC)	III.7	A CNC não reuniu no ano de 2025. Por decisão da SEASI as ORSSS têm participado em reuniões de trabalho onde são apresentadas as matérias relativas à Cooperação.
Acompanhamento e apoio aos representantes da CNIS nas Comissões Distritais de Cooperação (CDC)	III.8	Foram realizadas as seguintes CDC: ▪ Aveiro: 3; ▪ Bragança: 3; ▪ Coimbra: 2; ▪ Évora: 1; ▪ Faro: 2; ▪ Guarda: 3; ▪ Leiria: 2; ▪ Porto: 4; ▪ Santarém: 1; ▪ Setúbal: 2; ▪ Viana do Castelo: 1; ▪ Vila Real: 2; ▪ Viseu: 4. Nos distritos de Braga, Castelo Branco, Lisboa e Portalegre não se realizaram reuniões das respetivas CDC.
Participação em comissões/grupos de trabalho e de acompanhamento que venham a ser criados nas áreas da Ação Social, Educação e da Saúde	III.9	GT Atualização do financiamento das respostas sociais: A CNIS participou nas 5 reuniões de trabalho deste GT, cuja principal atribuição ficou plasmada no Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2025-2026 com a definição de uma fórmula de atualização anual automática do financiamento para cada resposta social que traduz os critérios de apuramento dos montantes a transferir anualmente pelo Estado. Foram considerados os seguintes fatores de atualização: ▪ Encargos com os recursos humanos, multiplicando a percentagem de atualização da RMMG pelo fator de 70% (enquanto

Ação	N.º	Execução
		ponderação dos custos totais de atualização de cada resposta social); Despesa corrente primária, multiplicando a variação média do índice de preços do consumidor, no respetivo ano, pelo fator de 30% (enquanto ponderação dos custos totais de atualização de cada resposta social). Em 2025 procurou-se, neste GT, a consensualização dos custos médios reais das respostas sociais apurados para o ano 2023 que ainda não tinham sido consensualizados, designadamente: CAT, LIJ e Educação Pré-Escolar nas duas componentes. No 2.º semestre, os trabalhos deste GT incidiram particularmente sobre a determinação dos custos técnicos das respostas de Acolhimento Residencial, bem como o acompanhamento da execução do Compromisso de Cooperação. GT CRI – Centro de Recursos para a Inclusão: Não tendo existido nenhuma reunião do grupo alargado no ano de 2025, a CNIS participou numa reunião do pequeno grupo responsável pela redação do relatório final do GT, em fevereiro. Com a saída do à data Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa, Dr. Pedro Dantas da Cunha, e da sua equipa, os trabalhos foram suspensos. GT com vista à elaboração de um referencial nacional da qualidade para a educação de infância: O Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social realizaram uma candidatura ao Technical Support Instrument (TSI) Programme, da Comissão Europeia, para a realização do projeto “Melhorar a qualidade da educação e dos cuidados na primeira infância através do reforço da governação, da monitorização e da avaliação” (Bulgária e Portugal), tendo em vista a elaboração de um referencial nacional da qualidade para a educação de infância (0-6 anos de idade), financiado pela União Europeia e implementado pela UNICEF -

Ação	N.º	Execução
		Europe and Central Asia Regional Office (ECARO). O GT criado no âmbito do projeto, que a CNIS integra, conta com a participação ativa dos parceiros sociais, investigadores, associações de profissionais, fundações e outras entidades que têm intervenção no âmbito da educação de infância. No ano de 2025, a CNIS participou em 8 das reuniões realizadas. A CNIS foi igualmente convidada a integrar a delegação portuguesa que, neste âmbito, efetuou uma visita conjunta com a delegação da Bulgária, UNICEF ECARO e da Comissão Europeia SG-Reform, às estruturas de primeira infância na Eslovénia, entre os dias 14 a 16 de maio, no sentido de conhecer o seu sistema e recolher experiências e boas práticas. GT para proceder à avaliação do funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e avaliação do regime jurídico do processo de adoção, do processo do apadrinhamento civil e do acolhimento familiar: criado no final de 2024, desenvolveu os seus trabalhos ao longo de 2025, no âmbito do qual a CNIS efetuou uma auscultação às suas associadas sobre a avaliação do funcionamento das CPCJ's. Face à complexidade das matérias em análise e à necessidade de assegurar um aprofundamento técnico das propostas de alteração legislativa, revelou-se necessário prorrogar o prazo de funcionamento do GT, de forma a permitir uma análise mais detalhada e fundamentada. Assim, em maio de 2025 foi apresentado e enviado à SEASI o seu 1.º relatório. Decorrente da necessidade de operacionalizar as propostas apresentadas, nomeadamente relativas a alterações legislativas a promover ao nível do Acolhimento Familiar, Adoção, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Acolhimento Residencial, Medidas em Meio Natural de Vida e Apadrinhamento Civil, este GT retomou as suas funções em outubro de 2025, tendo a CNIS participado e contribuído para as propostas finais.

Ação	N.º	Execução
		Empowering the Child Protection System in Portugal - Towards Deinstitutionalised Approaches, financiado pela União Europeia, através do Instrumento de Apoio Técnico, e implementado pela UNICEF - ECARO, em cooperação com a Comissão Europeia - Direcção-Geral de Apoio às Reformas Estruturais. Este projeto tem a duração de 2 anos e visa promover a desinstitucionalização de crianças e jovens, através do reforço dos serviços de apoio e de reintegração familiar, da qualificação do acolhimento familiar e de respostas promotoras da autonomização dos jovens. No âmbito deste projeto, e tendo por objetivo assegurar o seu acompanhamento, foi criado um Comité Consultivo constituído por entidades com responsabilidade no Sistema de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens em Perigo, que a CNIS integra. GT para apresentação de proposta de alteração do modelo de funcionamento e financiamento da RNCCI: na sequência dos trabalhos do Grupo foi elaborado um Relatório que conduziu à proposta de um financiamento extraordinário de 2,5% para as Unidades de Longa Duração e Manutenção, expressa na Portaria 229/2025/1, de 22 maio.
Participação na elaboração da Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2025-2026	III.10	Tendo por base a fórmula de atualização do financiamento prevista do CC 2025-2026 e o cumprimento do Pacto de Cooperação, a CNIS fez a projeção dos custos médios reais para o ano de 2026, a projeção de aumento de 4,7% de aumento para todas as respostas sociais e a majoração para as respostas cuja comparticipação do Estado se encontra ainda abaixo do previsto para cumprimento do Pacto de Cooperação, apresentando ao Governo a sua proposta.
Informações específicas, reuniões e encontros temáticos sobre temas	III.11	Face à premência de dar cumprimento ao processo de adequação das respostas CAT e LIJ às exigências da Portaria n.º 450/2023, de 22 de dezembro, a CNIS efetuou em janeiro de 2025 uma caracterização das

Ação	N.º	Execução
relativos às associadas de base		respostas de acolhimento residencial, que incluiu um ponto de situação atual e perspetivas de adequação futuras. Através da recolha de informação na Carta Social e de uma auscultação junto das associadas, foi efetuado este trabalho e apresentado numa reunião realizada com as associadas que desenvolvem estas respostas sociais a 30 de janeiro, no Hotel Cinquentenário em Fátima, com a participação de 211 representantes de 90 instituições. Ao longo de 2025, e decorrente das alterações legislativas entretanto ocorridas, a CNIS tem trabalhado ativamente esta matéria quer junto da SEASI e ISS, I.P., quer junto do seu GT de Conhecimento e Operacionalização.
Promover a discussão entre as associadas das medidas a incluir nas negociações	III.16	No âmbito das negociações a CNIS considerou as questões apresentadas individualmente pelas Associadas.

Objetivo: Colaboração com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Ação	N.º	Execução
Promoção de ações junto das associadas sobre prevenção de riscos e catástrofes	III.12	A CNIS esteve presente em 3 reuniões no âmbito da participação na Plataforma de prevenção de riscos e catástrofes, solicitando à Proteção Civil uma discriminação positiva das associadas, quando a ANEPC é chamada a intervir.

Objetivo: Transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde

Ação	N.º	Execução
Monitorização e avaliação da execução do Protocolo celebrado com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e as restantes ORSSS – Organizações Representativas do Setor Social e Solidário	III.13	Apesar de solicitada, não se registou qualquer reunião com a ANMP. As ORSSS realizaram, entre si, 2 reuniões de avaliação.

Objetivo: Coesão territorial – Programas de Apoio, PT 2030, PO Regionais, PRR

Ação	N.º	Execução
Reuniões com CCDD com o objetivo de esclarecer e informar da natureza do Setor Social Solidário e de captação de recursos	III.14	A CNIS participou em 5 reuniões com as CCDD no quadro do PT 2030, enquanto membro do Comité de Acompanhamento, deixando a marca de que a Economia Social não lucrativa deve ter plataforma própria de discussão no seio das comissões.
Reuniões com Uniões Distritais e Federações	III.15	A divisão administrativa do território, ainda diferenciada, nomeadamente quanto aos serviços distritais do ISS, criou constrangimentos. Realizaram-se reuniões com a UDIPSS Algarve e com as UDIPSS da Região Centro. Para especificidades distritais reuniu-se com a UDIPSS de Coimbra e de Viana do Castelo. Realizaram-se 2 reuniões com a FITI e 1 com a Humanitas.

Área Estratégica IV – Capacitação e Organização Interna

Objetivo: Formação e Capacitação

Ação	N.º	Execução
Proporcionar ações de formação aos trabalhadores da CNIS	IV.1	No ano de 2025 não se realizaram ações de formação aos trabalhadores da CNIS.
Elaboração de candidaturas da CNIS, no âmbito do Portugal 2030	IV.2	No âmbito do Projeto CNIS, desenvolvido através da candidatura ao Pessoas 2030, em curso desde 01 de junho de 2024 até 31 de maio de 2026, para dar cumprimento à exigência da autoridade de gestão de realização de avaliação externa, procedeu-se à sua avaliação, cujo indicador de resultado obriga, pela 1.ª vez, à auscultação do universo das associadas da CNIS (3123) e a obter respostas válidas de, pelo menos, 30% do total de associadas (937). Em sede de candidatura a CNIS comprometeu-se a obter como indicador de resultado o reconhecimento da melhoria do seu desempenho por 65% dos associados inquiridos com resposta válida. A Quaternaire Portugal, entidade avaliadora externa contratualizada, desenvolveu o processo de avaliação a partir de dezembro de 2025 através de uma ampla inquirição telefónica às associadas, tendo apresentado o relatório da 1.ª avaliação com os respetivos resultados.

Ação	N.º	Execução
		Relativamente ao apuramento qualitativo do indicador, nesta que foi a maior auscultação efetuada, a questão 6 do questionário solicitou aos associados a apreciação da evolução recente (últimos 2 anos) do desempenho da CNIS no apoio aos associados, tendo dos 897 inquéritos válidos, obtido 812 respostas posicionadas entre “melhorou” e “melhorou muito”, o que corresponde a 90,52% dos respondentes. Verifica-se assim um nível muito elevado de apreciação positiva do desempenho recente da CNIS por parte dos associados. A CNIS apresentou uma candidatura ao aviso PESSOAS-2025-17, no âmbito da Capacitação de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social (CNES) com a apresentação do Projeto CNIS 2.0., que decorrerá entre 1 de junho de 2026 e 31 de março de 2029. O Projeto CNIS 2.0 terá seis atividades: Gabinete de apoio técnico; ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário; Central de balanços; Novas tecnologias e transição digital; Ações de capacitação para dirigentes; e Estudos e publicações.

Objetivo: Melhoria da eficácia e eficiência interna

Ação	N.º	Execução
Incorporar medidas que contribuam para a promoção da igualdade de género, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	IV.3	A CNIS sustenta a necessidade de definir uma política interna de igualdade e não-discriminação, que lhe permita alcançar igual visibilidade, empoderamento, participação e responsabilidade em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Na sua estrutura interna, a CNIS reconhece algumas dimensões relevantes para este propósito: informação e comunicação; recrutamento e seleção; regimes de trabalho; igualdade de oportunidades, não-discriminação e acesso; políticas de conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal e do desenvolvimento sustentável. A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é uma das prioridades estabelecidas pela Comissão Europeia, existindo atualmente um grande enfoque neste tema a nível nacional, para o qual a CNIS procurará dar o seu

Ação	N.º	Execução
		contributo. Neste âmbito, nomeadamente do Curso de Gestão para Dirigentes, estão a ser abordadas estas temáticas visando capacitar para a adoção, pelas IPSS, de políticas e práticas que contribuam para o cumprimento dos ODS, nomeadamente: igualdade de género, de acesso e não-discriminação, economia circular e sustentabilidade e avaliação de impacto. Em paralelo, ao nível da ROTASS, a reconfiguração da plataforma tem como objetivo criar condições que promovam a igualdade de acesso e não-discriminação, nomeadamente acesso bilingue e a acessibilidade digital de acordo com normas de conformidade.
Promover ações que permitam a inovação tecnológica e digitalização dos processos de trabalho, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	IV.4	Estes domínios têm tido atenção da CNIS nos últimos anos, tendo avançado com a implementação contínua ao nível da transição digital e da sustentabilidade ambiental, ainda antes da apresentação e aprovação da referida candidatura. A CNIS continuou, em 2025, a apostar no desenvolvimento e implementação de ferramentas e instrumentos com o objetivo de desmaterializar os processos de trabalho, tornando-os mais flexíveis, dinâmicos e interativos, otimizando o tempo dispensado em tarefas repetitivas e reduzindo consumos e recursos com impactos ambientais significativos. São exemplo a continuidade da implementação e melhoria do CRM da CNIS, centralizando e digitalizando todas as interações com as Associadas e entidades externas; arquivo e segurança da informação; e aquisição de hardware. A CNIS tem ainda implementado medidas que contribuem para a redução da emissão de gases com efeito de estufa e para o processo de descarbonização, como a utilização de ferramentas tecnológicas para a realização de reuniões/encontros à distância, a aposta na digitalização de processos de trabalho e a adoção de um regime de trabalho híbrido.
Incorporar medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental, no âmbito do Projeto CNIS (financiado pelo Programa Pessoas 2030)	IV.5	

Objetivo: Apoio técnico à representação institucional da CNIS

Ação	N.º	Execução
Apoio à preparação de intervenções a serem efetuadas pelos representantes da CNIS em diferentes eventos	IV.6	O departamento técnico prestou apoio à representação da CNIS em 21 eventos – sendo 9 organizados pela CNIS, 3 co-organizados e 9 organizados por outras entidades .
Preparação das matérias a serem discutidas/enviadas nas/às diversas instâncias, elaboração de pareceres técnicos, nomeadamente relativos a matérias legislativas e de cooperação	IV.7	No âmbito do apoio técnico à representação da CNIS, foram realizados 10 pareceres técnicos e 18 documentos de suporte à negociação . Foram ainda realizados trabalhos relativamente a dossiers que carecem de aprofundamento e recolha de informação sobre o trabalho desenvolvido pelas associadas, tendo em vista a apresentação de propostas pela CNIS às diversas entidades. No ano de 2025 foram elaborados 8 pareceres técnicos relativos a propostas legislativas que apoiaram tecnicamente a pronúncia da CNIS sobre as propostas de alteração ou produção legislativa.

Outras Ações:

A. Representações:

Entidade	Execução
ACFMNP - Aliança contra a Fome e a Má Nutrição em Portugal	Nada a registar.
ADENE – Agência para a Energia	No enquadramento do Protocolo de colaboração no âmbito dos Espaços Cidadão Energia (ECE), a CNIS participou nas reuniões realizadas, no lançamento da Rede “Espaço Energia” e na inauguração do “Espaço Energia” em Lisboa.
ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	CNIS integra subcomissão da plataforma nacional para a Redução do risco de Catástrofes.
ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (Conselho setorial para a qualificação “saúde e serviços à comunidade”)	Nada a registar.

Entidade	Execução
CAEE – Comissão Nacional de Acompanhamento da Educação Especial	Nada a registar.
CAMECI – Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal	A CNIS participou nas reuniões realizadas.
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	A CNIS integra a Direção da CASES. Semanalmente a Direção da CASES reuniu para tratar dos assuntos relativos à sua gestão. Para aprofundamento, deverá ser consultado o relatório de 2025 desta entidade. No âmbito do Programa de Apoio Institucional às Entidades (PAIE) foi elaborado o relatório de execução do ano 2024, foi executado o Plano de 2025 e elaborada a candidatura ao programa para o ano de 2026. Integrando o júri do Prémio António Sérgio, a CNIS participou nas reuniões de apreciação das candidaturas e esteve presente na cerimónia de entrega dos prémios.
CCES – Centro de Competências para a Economia Social	A CNIS integra o Conselho de Administração do CCES por via da sua representação na CPES, tendo participado em todas as reuniões realizadas.
CDC – Comissões Distritais de Cooperação	Ver ação III.8.
CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve	Promoção de dois encontros sub-regiões para explicar a política de coesão, no vale do Tâmega, distrito de Braga e na UDIPSS de Coimbra, à luz do Portugal 2030.
CES – Conselho Económico e Social	Nada a registar.
CNC – Comissão Nacional de Cooperação	Ver ação III.7.
CNE – Conselho Nacional de Educação	A CNIS participou nas duas Sessões Plenárias realizadas em 2025, uma delas extraordinária. Participou ainda em iniciativas promovidas por este Conselho, nomeadamente: seminário “A indução profissional de professores: da conceptualização à operacionalização”; seminário “Educação Inteligente: a Escola na Era da IA”; seminário “Sucesso e Insucesso no Ensino Superior”; Jubileu da

Entidade	Execução
	Educação; ciclo de <i>webinars</i> “Educação inclusiva: um desafio permanente”.
CNES – Conselho Nacional para a Economia Social	Nada a registar.
CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	A CNIS participou no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ, que teve lugar no dia 13 de maio, no Centro Olga Cadaval, em Sintra, bem como na Sessão “Todos Juntos pelos Direitos das Crianças”, no âmbito do 36.º aniversário da “Convenção sobre os Direitos da Criança”, que teve lugar no dia 20 de novembro, na Fundação Calouste Gulbenkian.
CNSM – Conselho Nacional de Saúde Mental	Apenas se realizou uma reunião, em novembro de 2025, na qual a CNIS destacou o que fora assumido no Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biênio 2025-2026 na área da Saúde, nomeadamente quanto à Saúde Mental, tendo sido proposto que numa próxima reunião este tema seja incluído.
CoLabor – Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social	Em 2025 realizaram-se eleições para os órgãos sociais, tendo a CNIS passado a ocupar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo cessado funções na Direção.
Comissão de Acompanhamento de Acordos estabelecidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de outubro e do processo de devolução dos hospitais das Misericórdias	Nada a registar.
Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo para a Segurança Interna e do Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos	Nada a registar.
Comité Económico e Social Europeu	Nada a registar.
COMPETE 2030 – Programa Temático Inovação e Transição Digital	A CNIS participou no V e VI Comités de Acompanhamento do COMPETE 2030 – Programa Inovação e Transição Digital, realizados, respetivamente, a 05 de março no CeNTI no CITEVE, em Famalicão e a 05 de dezembro no Convento de S. Francisco, em Coimbra tendo sido efetuado um ponto de situação da implementação do programa.

Entidade	Execução
CPES – Confederação Portuguesa da Economia Social	A CNIS assume a vice-presidência e participou em todas as reuniões.
CPSSS – Comissão Permanente do Setor Social e Solidário	A CNIS participou nas diferentes negociações que ocorreram ao longo do ano.
CRSM – Conselhos Regionais de Saúde Mental	A CNIS participou nas reuniões realizadas.
CVP – Confederação Portuguesa do Voluntariado	A CNIS participou nas reuniões realizadas.
ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo	A CNIS integra a comissão consultiva e participou em todas as reuniões realizadas.
Federação Europeia dos Empregadores Sociais	Nada a registar.
Fórum Consultivo da EASO – Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo	Nada a registar.
Fórum Consultivo da ENCP – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	A CNIS participou nas reuniões promovidas, bem como no Fórum Participativo com beneficiários e ex-beneficiários de medidas de proteção social com representantes de Núcleos Distritais da EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza.
FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	A CNIS integra o Conselho de Gestão, tendo participado em todas as reuniões realizadas.
Fundação Inatel	A CNIS integra o Conselho Consultivo e participou em todas as reuniões realizadas.
LCAES – Linhas de Crédito de Apoio à Economia Social	Não houve qualquer iniciativa no ano de 2025.
Marca Entidade Empregadora Inclusiva	Não houve qualquer iniciativa no ano de 2025.
Missão Continente	Não houve qualquer iniciativa no ano de 2025.
PAR – Plataforma de Apoio aos Refugiados	Nada a registar.
PESSOAS 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	A CNIS participou no 6.º Comité de Acompanhamento do PESSOAS 2030, realizado a 10 de março no Altis Grande Hotel, em Lisboa. No âmbito deste Programa, participou ainda em 3 reuniões realizadas <i>online</i> .
PRR – Programa de Recuperação e Resiliência	A CNIS participou em todas as reuniões realizadas neste âmbito.

Entidade	Execução
Valorizar Social – Operacionalização do Acordo de Cooperação entre o IEFP, I.P., ANEQEP e a CNIS	Não houve qualquer iniciativa no ano de 2025.

B. Participação, em representação, em diversas iniciativas de IPSS associadas e de outras entidades, nomeadamente partidos políticos, sindicatos:

- Participação no Congresso e Convenção da Iniciativa Liberal;
- Receção do candidato do Partido Socialista às eleições legislativas, a seu pedido, na sede da CNIS;
- Participação nas reuniões do CLAS – Conselho Local de Ação Social dos Municípios da Guarda e Gondomar, a pedido destes, para esclarecimentos no âmbito do Portugal 2030 e do Compromisso de Cooperação;
- Participação, como palestrantes, em diversos eventos de Associadas e outras Entidades;
- Participação em efemérides de Associadas e de outras Entidades;
- Participação, a pedido destas, em reuniões com Associadas e outras Entidades;

C. Outras ações realizadas e não previstas:

- **Participação projeto LeTs-Care:** O projeto LeTs-Care (Learning from Long-Term Care Practices for the European Care Strategy) é um projeto de investigação comparativa que visa identificar e difundir políticas e práticas relevantes para enfrentar os desafios dos cuidados de longa duração. O consórcio LeTs-Care, que a CNIS integra, inclui instituições académicas e parceiros da sociedade civil, todos empenhados na defesa e no desenvolvimento de políticas baseadas em evidência, oriundos de 8 países: Itália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Lituânia, Portugal, Espanha e Países Baixos. Tendo em vista desenvolver cuidados integrados, centrados na pessoa, acessíveis e com qualidade, geradores de emprego de qualidade, a equipa de investigação LeTs-Care está a abordar questões-chave. A equipa da CNIS participou no 2.º Laboratório de Políticas Públicas, no âmbito deste projeto, no qual participaram igualmente 3 associadas, realizado através da plataforma zoom a 13 de maio, com vista ao esclarecimento de três questões:
 - Quais são os principais desafios que os sistemas europeus de cuidados estão a enfrentar?
 - Que soluções podem melhorar a qualidade e a acessibilidade aos cuidados?

- Como é que as famílias, os prestadores de serviços, a academia e os legisladores podem trabalhar em conjunto para melhorar os sistemas de cuidados prolongados?

Neste âmbito a equipa da CNIS participou igualmente, a 25 de setembro, no primeiro International Policy Lab, que teve como tema em discussão: os desafios que o trabalho de cuidar representa, quer para o desenho de política pública, quer para a prática das instituições que operam no setor dos cuidados de longa duração;

- **Visita e sessões de trabalho com uma Delegação do Governo e de Taula del Tercer Sector Social de Catalunya:** A 31 de outubro, nas instalações da APPC – Associação de Paralisia Cerebral do Porto, a CNIS recebeu uma Delegação do Governo da Catalunha em Portugal e a Taula del Tercer Sector Social de Catalunya no âmbito da sua visita de boas práticas a Portugal. A Taula del Tercer Sector reúne perto de 40 federações que representam os milhares de entidades da economia social da Catalunha. Nos últimos anos, tem manifestado um maior interesse pela economia social portuguesa e colaborado com a Delegação do Governo da Catalunha em Portugal para promover um maior conhecimento da realidade portuguesa entre as entidades catalãs. A visita da Taula del Tercer Sector a Portugal surgiu, assim, como uma excelente oportunidade para promover sinergias entre a economia social portuguesa e catalã, facilitando contatos e eventualmente colaborações face aos desafios contemporâneos partilhados, em particular no âmbito europeu;
- **Carta aos partidos políticos no âmbito das eleições legislativas;**
- **Participação no 4.º Encontro do GAMA – Grupo de Análise, Monitorização e Acompanhamento:** criado pelo Despacho n.º 3625/2024, 4 de abril para definição dos procedimentos de sinalização, avaliação e identificação de respostas sociais e de saúde em caso de liberdade para prova ou cessação da medida de segurança de internamento;
- **Encontro com delegação do Senado Francês:** a pedido do Senado Francês, a CNIS participou numa reunião com a delegação da Comissão dos Assuntos Sociais sobre as políticas familiares em Portugal, designadamente assistência à maternidade, licenças parentais, acolhimento de crianças – em particular a gratuidade do acolhimento em estabelecimentos públicos coletivos – e políticas implementadas para acompanhar famílias com filhos;
- Participação no estudo, enquanto entidade parceira, **“(Re)Imaginar os Cuidados no Domicílio em Portugal: Diagnóstico de Necessidades e**

Propostas para Respostas Inovadoras, Integradas e Sustentáveis". O Centro de Administração e Políticas Públicas do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa), com a colaboração da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS) e a Federação das Instituições da Terceira Idade (FITI), encontra-se a desenvolver o estudo "(Re)Imaginar os Cuidados no Domicílio em Portugal: Diagnóstico de Necessidades e Propostas para Respostas Inovadoras, Integradas e Sustentáveis". Este trabalho é desenvolvido no âmbito do concurso Science4Policy 2025 (S4P-25), o concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas, uma iniciativa do Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas em parceria com a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. e financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência. A coordenação científica do estudo é assegurada pela Professora Maria Irene Carvalho e Carla Ribeirinho, investigadoras do CAPP/ISCSP, contando com uma equipa multidisciplinar dedicada à análise dos Serviços de Apoio Domiciliário em Portugal. Neste âmbito, a CNIS enviou a todas as suas Associadas com a resposta social SAD pedido de participação no preenchimento de um questionário online, dirigido a coordenadores/responsáveis técnicos sobre temas relacionados com a organização dos serviços, recursos humanos, formação, inovação, articulação com cuidadores informais e utilização de tecnologias. Os resultados obtidos contribuirão para a formulação de políticas públicas mais adequadas e eficazes, com impacto direto na qualidade e sustentabilidade dos cuidados domiciliários.

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/25	31/12/24
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3, 5	131 295,27	134 051,39
Ativos intangíveis	3, 6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3, 9	22 090,91	24 584,89
		153 386,18	158 636,28
Activo corrente			
Créditos a receber	3, 9	2 356,70	1 752,77
Estado e outros entes públicos		0,00	1,17
Diferimentos		5 423,91	5 049,12
Outros ativos correntes	3, 9	768 705,68	106 328,50
Caixa e depósitos bancários	4, 9	538 515,88	878 658,11
		1 315 002,17	991 789,67
Total do ativo		1 468 388,35	1 150 425,95
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	13.5	511 126,87	511 126,87
Resultados transitados	13.5	456 379,52	455 930,13
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	13.5	114 040,00	114 040,00
Resultado líquido do período		124 321,87	2 943,37
Total dos fundos patrimoniais		1 205 868,26	1 084 040,37
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3, 9	2 849,75	6 076,05
Estado e outros entes públicos		10 574,51	9 938,33
Diferimentos	3, 9	213 225,26	0,00
Outros passivos correntes	3, 9	35 870,57	50 371,20
		262 520,09	66 385,58
Total do passivo		262 520,09	66 385,58
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 468 388,35	1 150 425,95

A Direção

A Contabilista Certificada

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração Individual de Fluxos de caixa

Período Findo em 31 de dezembro de 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2025	2024
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		111 226,31	108 866,19
Pagamentos a fornecedores		-323 920,46	-401 402,41
Pagamentos ao pessoal		-152 985,36	-151 914,15
Caixa gerada pelas operações		-365 679,51	-444 450,37
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/ pagamentos		17 189,47	434 734,80
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-348 490,04	-9 715,57
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 195,74	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		9 543,55	7 840,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		8 347,81	7 840,00
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-340 142,23	-1 875,57
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		878 658,11	880 533,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	538 515,88	878 658,11

A Direção

A Contabilista Certificada

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

Período Findo em 31 de Dezembro de 2025

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	3, 7	136 325,58	139 657,14
Subsídios, doações e legados à exploração	3, 8	681 107,36	548 280,73
Fornecimentos e serviços externos	13.3	-446 142,47	-425 037,63
Gastos com o pessoal	10	-239 439,71	-244 174,11
Outros rendimentos	13.1	16 445,50	8 417,10
Outros gastos	13.2	-29 926,08	-26 930,25
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		118 370,18	212,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-3 951,86	-6 301,06
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		114 418,32	-6 088,08
Juros e rendimentos similares obtidos	13.4	9 903,55	9 031,45
Resultado antes de impostos		124 321,87	2 943,37
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período		124 321,87	2 943,37

A Direção

A Contabilista Certificada

ANEXO

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade:

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Rua da Reboleira, nº 47

4050 – 492 Porto

NIF: 501 146 253

1.2 — Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

A CNIS tem ainda como finalidades principais:

- Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das instituições particulares de solidariedade social;
- Coordenar a atividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- Promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respetivos fins; e
- Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

Para a realização das suas finalidades, são atribuições da CNIS:

- Realizar ações que visem o reforço de cooperação e do intercâmbio, bem como o conhecimento recíproco das instituições;
- Organizar serviços e ações de apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões;
- Criar e fomentar oportunidades e programas de formação profissional e medidas de inserção social, quer segundo projetos da sua própria iniciativa, quer mediante acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Celebrar convenções coletivas de trabalho;
- Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, cursos, colóquios, conferências, debates ou encontros e intervir nos órgãos de comunicação social, no âmbito das finalidades que prossegue.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, que integra o Sistema de

Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações previstas no decreto-lei 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As demonstrações financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas à unidade.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação e
- Informação comparável.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra

e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

No caso dos bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito, os bens são mensurados a justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo que figuravam na sua contabilidade. A quantia assim considerada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração do reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve ser determinado como preconizado para os ativos fixos tangíveis.

A quantia depreciable de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

3.2.3 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.4 – Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança que:

- a) a entidade cumprirá as condições a ele associadas;
- b) os subsídios serão recebidos.

3.2.5 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de

curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros podem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

Enquadramento da política

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.

Os pagamentos ao pessoal não incluem as retenções efetuadas nem outros encargos devidos pela própria sociedade, mas que não lhes sejam pagos, os quais são registados em outros recebimentos/pagamentos operacionais.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	551 €	1 162 €
Depósitos bancários	237 965 €	327 496 €
Outros depósitos bancários	300 000 €	550 000 €
Caixa e seus equivalentes	538 516 €	878 658 €

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra

e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Em 2014 foi doado à CNIS o imóvel na Rua da Reboleira – Porto. O referido imóvel foi doado na condição de ser utilizado como sede da CNIS, estando sujeito uma cláusula de reversão caso se deixe de cumprir a condicionante de doação do imóvel.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Outros ativos fixos tangíveis				
- Terrenos e recursos naturais	0 €		0 €	
- Edifícios e outras construções	170 959 €	37 611 €	170 959 €	41 030 €
- Equipamento de Transporte	19 498 €	19 498 €	0 €	0 €
- Equipamento administrativo	67 819 €	67 116 €	69 015 €	67 649 €
- Outros ativos fixos tangíveis	3 073 €	3 073 €	3 073 €	3 073 €
Total	261 349 €	127 298 €	243 047 €	111 752 €

d) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo a 31 de dezembro de 2024	€	170 959 €	19 498 €	67 819 €	3 073 €	261 349 €
Aquisições			0 €	1 196 €		1 196 €
Revalorizações						
Alienações	€	0 €	19 498 €	0 €		19 498 €
Saldo a 31 de dezembro de 2025	€	170 959 €	0 €	69 015 €	3 073 €	243 047 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas						
Saldo a 31 de dezembro de 2024		37 611 €	19 498 €	67 116 €	3 073 €	127 298 €
Depreciações do período		3 419 €	€	533 €		3 952 €
Alienações		0 €	19 498 €	0 €		
Saldo a 31 de dezembro de 2025	€	41 030 €	0 €	67 649 €	3 073 €	111 752 €
Valor líquido	€	129 929 €	0 €	1 366 €	0 €	131 295 €

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Ativos Intangíveis	Número de anos
Programas de computador	3

b) A quantia escriturada bruta e a amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas
Ativos intangíveis				
- Programas de computador	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €
Total	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €

c) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo a 31 de dezembro de 2024	5 112 €	5 112 €
Aquisições		€
Transferências/Outros		€
Alienações		€
Saldo a 31 de dezembro de 2025	5 112 €	5 112 €
Amortizações e perdas imparidade acumuladas		€
Saldo a 31 de dezembro de 2024	5 112 €	5 112 €
Depreciações do período		€
Transferências/Outros		€
Alienações		€
Saldo a 31 de dezembro de 2025	5 112 €	5 112 €
Valor líquido	0 €	0 €

7 — Rendimentos e gastos:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Prestação de serviços	136 326 €	139 657 €

8 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

8.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como “Subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Entidade	2025	2024
Instituto Segurança Social	434 798 €	414 488 €
PESSOAS 2030	208 616 €	108 792 €
POISE III	0 €	0 €
Fundação La Caixa	0 €	0 €
CASES	20 000 €	20 000 €
Donativos	17 693 €	5 000 €
Total	681 107 €	548 281 €

Instituto Segurança Social

O valor reconhecido de 434 798 euros associado ao apoio financeiro estabelecido no Protocolo do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.

Pessoas 2030

Foi iniciado o projeto Pessoas2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão a 01/06/2024 e o seu termino está previsto para 31/05/2026. O valor aprovado foi de 530 633,26€.

Pessoas 2030				
Valor aprovado	Valor imputado em períodos anteriores	Valor imputado ao período	Valor imputado acumulado	Taxa de Execução
530 633 €	108 792 €	208 615 €	317 408 €	60%
	108 792 €	208 615 €	317 408 €	

Donativos

O montante reconhecido em 2025 diz respeito a donativos que foram concedidos sem qualquer contrapartida pecuniária ou comercial.

Entidade	Donativo
Banco Santander Totta, S.A.	5.000 €
Montepio	10.000 €
CASES	2.500 €
Outros	193 €

CASES

O valor reconhecido de 2 500 euros diz respeito ao apoio a conceder no âmbito do Programa de Apoio Institucional às Entidades (PAIE – I Secção).

c) Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas coletivas.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade

b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

ATIVOS FINANCEIROS	2025			2024		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Correntes						
Investimentos financeiros	22 091 €	- €	22 091 €	24 585 €		24 585 €
	22 091 €	- €	22 091 €	24 585 €	- €	24 585 €
Correntes						
Disponibilidades:						
Caixa	551 €		551 €	1 162 €		1 162 €
Depósitos a Ordem	237 965 €		237 965 €	327 496 €		327 496 €
Depósitos a Prazo	300 000 €		300 000 €	550 000 €		550 000 €
	538 516 €	- €	538 516 €	878 658 €	- €	878 658 €
Ativos financeiros ao custo:						
Créditos a receber	2 357 €		2 357 €	1 753 €		1 753 €
Outros Ativos Correntes	768 706 €		768 706 €	106 329 €		106 329 €
	771 063 €	- €	771 063 €	108 081 €	- €	108 081 €

PASSIVOS FINANCEIROS		
Descrição	2025	2024
Corrente		
Passivos financeiros ao custo:		
Fornecedores	2 850 €	6 076 €
Financiamentos Obtidos	- €	- €
Outros passivos correntes	35 871 €	50 371 €
Diferimentos	213 225 €	- €
Total	251 946 €	56 447 €

Na rubrica de Investimentos Financeiros está contabilizada a participação da CNIS no capital social da CASES, pelo valor de 17 000,00€, representando 5.63% do mesmo.

A rubrica de “Outros Ativos Correntes” no valor de 768.706 € que diz respeito ao valor das quotas a receber das entidades associadas (118 mil euros), ao valor da comparticipação de 2025 da Segurança Social (435 mil euros) e ao montante a receber do subsídio “Pessoas 2030” (213 mil euros).

Relativamente aos diferimentos, o valor de 213.225€, refere-se ao valor remanescente a imputar nos períodos seguintes em função dos gastos incorridos com o projeto Pessoas 2030.

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de seis.

10.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por oito membros não remunerados.

11— Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2025 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

12— Acontecimentos após a data do balanço:

Não foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço, pelo que não houve necessidade de efetuar qualquer atualização das divulgações nas notas às demonstrações financeiras.

13— Outras divulgações:

13.1- Outros Rendimentos:

A rubrica de Outros Rendimentos é constituída por:

OUTROS RENDIMENTOS		
Descrição	2025	2024
Alienação de imobilizações corpóreas	10.000 €	0 €
Correções relativas a períodos anteriores	1 815 €	3 727 €
Seminário	0 €	0 €
Comparticipação na Festa de Solidariedade	0 €	0 €
Indemnização do sinistro	4 554 €	4 147 €
Outros	77 €	543 €
Total	16 446 €	8 417 €

13.2- Outros Gastos:

A rubrica de Outros Gastos é constituída por:

OUTROS GASTOS		
Descrição	2025	2024
Impostos Diretos	102 €	102 €
Correções relativas período anterior	21 965 €	3 300 €
Donativos	0 €	0 €
Quotizações	4 646 €	4 646 €
Insuficiência Estimativa p/ Impostos	0 €	0 €
Distribuição Gratuita de Jornais	3 213 €	3 454 €
Protocolo de colaboração-COLABOR	0 €	15 428 €
Total	29 926 €	26 930 €

13.3- Fornecimentos e Serviços Externos:

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é constituída por:

FORNECIMENTOS SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2025	31/12/2024
Subcontratos	0,00 €	0,00 €
Serviços Especializados	285 602,48 €	246 586,47 €
Trabalhos especializados	82 750,60 €	100 397,55 €
Publicidade e Propaganda	12 529,22 €	814,26 €
Vigilância e segurança	85,12 €	78,72 €
Honorários	178 202,50 €	139 632,00 €
Conservação e reparação	11 818,16 €	5 361,79 €
Outros	216,88 €	302,15 €
Materiais	1 602,66 €	26 167,87 €
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	341,39 €	49,98 €
Livros e Documentação Técnica	0 €	21 994,86 €
Material de escritório	1 261,27 €	2 090,53 €
Artigos para oferta	0 €	2 029,50 €
Outros	0 €	3,00 €
Energia e fluídos	2 921,99 €	3 728,30 €
Eletricidade	2 424,11 €	2 420,71 €
Combustíveis	0 €	405,00 €
Água	497,88 €	557,31 €
Outros	0 €	345,28 €
Deslocações, estadas e transportes	119 146,80 €	114 596,70 €
Deslocações e estadas	119 146,80 €	114 088,90 €
Transporte de mercadorias	0 €	0,00 €
Outros	0 €	507,80 €
Serviços diversos	36 868,54 €	33 958,29 €
Rendas e alugueres	7 673,38 €	6 696,43 €
Comunicação	27 412,78 €	26 157,91 €
Seguros	413,18 €	698,80 €
Contencioso e notariado	15,00 €	30,43 €
Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	343,74 €	338,83 €
Outros serviços	1 010,46 €	35,89 €
Total	446 142,47 €	425 037,63 €

13.4- Juros e rendimentos similares obtidos:

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é constituída por:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descrição	2025	2024
Juros depósito a prazo	9 903,55 €	9 031,45 €
Total	9 903,55 €	9 031,45 €

13.5- Fundos Patrimoniais:

Relativamente aos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais				
Descrição	Saldo Inicial 31-12-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-12-2025
Fundos	511 126,87 €	0,00 €	0,00 €	511 126,87 €
Resultados transitados	455 930,13 €	2 943,37 €	2 493,98 €	456 379,52 €
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	114 040,00 €	0,00 €	0,00 €	114 040,00 €
Total	1 081 097,00 €	2 943,37 €	0,00 €	1 081 546,39 €

Aprovado em reunião de Direção da CNIS a 02 de março de 2026

A Direção,

Lino Maia

Eleutério Alves

José Baptista

Gil Tavares

Alfredo Cardoso

Ana Maria Lima

Maria João Quintela

Maria José Miranda